



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Município de Interesse Turístico



REQUERIMENTO

Senhor Presidente,
Nobres Pares,

Pedido de abertura de CEI para apuração de eventuais irregularidades quanto ao não comparecimento do Secretário Municipal de Esportes ao local de trabalho, com recebimento integral de salários, configurando possível ato de improbidade administrativa e prejuízo ao erário.

CONSIDERANDO que os servidores públicos devem cumprir carga horária e exercer suas funções com dedicação e eficiência;

CONSIDERANDO que é de conhecimento público e notório que o atual Secretário Municipal de Esportes não tem comparecido para exercer suas funções na Secretaria, por período superior a dois meses, mantendo, contudo, o recebimento integral de seus vencimentos pagos com recursos públicos;

CONSIDERANDO que servidores municipais alocados no Complexo Esportivo do CEFÉ Presidente Médici relataram informalmente a ausência prolongada do Secretário, sendo necessário formalizar a oitiva destes servidores para coleta de provas;

CONSIDERANDO que, ao que tudo indica, nenhuma secretaria recebeu comunicação oficial sobre eventual afastamento ou licenciamento do Secretário, tendo processado os pagamentos normalmente;

CONSIDERANDO que, caso o Prefeito tivesse ciência da ausência do Secretário, poderia ser conivente com o ato irregular, configurando ato de improbidade administrativa por omissão, sendo que caso não tivesse ciência, demonstra falha grave na fiscalização da presença e das funções de seus Secretários;

CONSIDERANDO que o recebimento de salário sem contraprestação de serviço caracteriza enriquecimento ilícito e afronta os princípios da moralidade e eficiência, previstos no art. 37, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO que compete aos vereadores fiscalizar os atos do Poder Executivo, sendo dever legal e moral desta Casa de Leis promover apuração dos fatos com transparência, zelando pela correta aplicação do dinheiro público;

Diante dessas considerações, **REQUEIRO** à Mesa, pelos meios regimentais, com fulcro no artigo 28 e seguintes da Lei Orgânica Municipal, seja apreciado o presente pedido de abertura de CEI (Comissão Especial de Inquérito), visando apurar a ausência do Secretário Municipal de Esportes de seu local de trabalho.

Sala das Sessões, 7 de julho de 2025.

Mirelle Cristina de Araújo Bueno
Vereadora



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Município de Interesse Turístico



DESPACHO DA SECRETARIA LEGISLATIVA

Este documento tramitou em conformidade com as diretrizes regimentais.

Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Pirassununga. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=19930VVNFZ1B08VM>, ou vá até o site <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 1993-0VVN-FZ1B-08VM